

R.N.: 150/2026 – MG

CLIENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPAÇO LTDA.

**ASSUNTO: RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025**

DATA: 13.03.2026



 **Bauer Auditores Associados**

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 - ◆ Balanço Patrimonial
 - ◆ Demonstração dos Resultados
 - ◆ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 - ◆ Demonstração dos Fluxos de Caixa
 - ◆ Demonstração do Resultado Abrangente

3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Srs.

**Conselheiros, Diretores e Associados da
COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPAÇO LTDA.**

Opinião sem ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPAÇO LTDA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis*". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS

Belo Horizonte – MG – Rua Bernardo Guimarães, 2717 – Salas 1001 e 1002 – Lourdes – Cep 30.140-082

Fone: (31) 3295-2837, Fax (31) 3295-2815

baueraudidores@baueraudidores.com.br

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos fatos a relatar.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte - MG, 13 de março de 2026.

FÁBIO EDUARDO DE ALMEIDA BAUER
Contador Responsável
CRC MG 077699/O
BAUER AUDITORES ASSOCIADOS
CRCMG 6427
CVM 8613

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS

Belo Horizonte – MG – Rua Bernardo Guimarães, 2717 – Salas 1001 e 1002 – Lourdes – Cep 30.140-082

Fone: (31) 3295-2837, Fax (31) 3295-2815

baueraudidores@baueraudidores.com.br

**COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPAÇO Ltda.**

CNPJ: 17.314.501/0001-45

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
ATIVO			
Circulante			
Caixa e Equivalentes a Caixa		16.102.224,59	14.872.285,69
Disponibilidades	5	388.731,23	393.112,98
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		15.713.493,36	14.479.172,71
Carteira Própria	6	15.713.493,36	14.479.172,71
Instrumentos Financeiros		4.038.044,07	2.965.857,66
Operações de Crédito		4.038.044,07	2.965.857,66
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	4.038.044,07	2.965.857,66
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(282.680,79)	(130.937,26)
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(282.680,79)	(130.937,26)
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(282.680,79)	(130.937,26)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		3.636,06	3.636,06
Impostos e Contribuições a Compensar		3.636,06	3.636,06
Impostos e Contribuições a Compensar	9	3.636,06	3.636,06
Outros Ativos		50.473,76	49.025,39
Outros Créditos		50.473,76	45.018,20
Diversos	10	50.473,76	45.018,20
Outros Valores e Bens		-	4.007,19
Despesas Antecipadas	11	-	4.007,19
Total do Ativo Circulante		19.911.697,69	17.759.867,54
Não Circulante			
Realizável a Longo a Prazo		3.514.029,12	3.734.968,33
Instrumentos Financeiros		3.651.848,28	3.879.187,47
Operações de Crédito		3.651.848,28	3.879.187,47
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	3.651.848,28	3.879.187,47
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(137.819,16)	(144.219,14)
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa		(137.819,16)	(144.219,14)
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(137.819,16)	(144.219,14)
Investimentos		393.965,56	395.803,56
Investimentos	12	393.965,56	395.803,56
Imobilizado de Uso		289.430,27	212.946,72
Imóveis de Uso	13	320.061,72	320.061,72
Imobilizado de Uso	13	264.526,81	163.732,33
(-) Depreciação Acumulada	13	(295.158,26)	(270.847,33)
Intangível		2.264,00	147,00
Ativos Intangível	14	8.439,00	6.175,00
(-) Amortização Acumulada	14	(6.175,00)	(6.028,00)
Total do Ativo Não Circulante		4.199.688,95	4.343.865,61
Total do Ativo		24.111.386,64	22.103.733,15

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras



COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPAÇO Ltda.

CNPJ: 17.314.501/0001-45

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO			
Circulante			
Demais Instrumentos Financeiros		1.994,77	944,42
Outros Passivos Financeiros		1.994,77	944,42
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	15	1.994,77	944,42
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		56.933,55	37.159,73
Obrigações Fiscais		56.933,55	37.159,73
Fiscais e Previdenciárias	16	56.933,55	37.159,73
Outros Passivos		4.798.316,71	4.043.804,76
Outras Obrigações		4.798.316,71	4.043.804,76
Sociais e Estatutárias	17	4.706.322,18	3.979.869,91
Diversas	18	91.994,53	63.934,85
Total do Passivo Circulante		4.857.245,03	4.081.908,91
Patrimônio Líquido			
Capital Social	19	13.038.246,56	12.439.043,35
Reserva de Lucros	20	5.959.479,08	4.885.490,92
Sobras ou (Perdas) do Semestre / Exercícios	21	256.415,97	697.289,97
Total do Patrimônio Líquido		19.254.141,61	18.021.824,24
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		24.111.386,64	22.103.733,15

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

BRUNO XAVIER
FIGUEIREDO:05
225771645

Assinado de forma digital
por BRUNO XAVIER
FIGUEIREDO:05225771645
Dados: 2026.03.13 14:39:26
+03'00'

Bruno Xavier Figueiredo
Diretor Presidente

Vinicius
Natanael:281773
20653

Assinado de forma digital
por Vinicius
Natanael:28177320653
Dados: 2026.03.13 14:35:45
+03'00'

Vinicius Natanael
Diretor Responsável pela Área Contábil

FLAVIA DE SOUZA
VERDAN
BRUSKE:01515188744

Assinado de forma digital por
FLAVIA DE SOUZA VERDAN
BRUSKE:01515188744
Dados: 2026.03.13 15:36:19
+03'00'

Flávia de Souza Verdan Bruske
Contadora
CRC 1 ES 010037/O-4 "S" MG

**COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPAÇO Ltda.**

CNPJ: 17.314.501/0001-45

Demonstrações do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2025

(Em Reais)

	Notas	2º semestre/25	31/12/2025	31/12/2024
Receitas da Intermediação Financeira		2.117.854,75	4.073.442,39	3.395.346,00
Operações de Crédito	25	958.619,84	1.935.681,08	1.967.137,49
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	26	1.159.234,91	2.137.761,31	1.428.208,51
Despesas da Intermediação Financeira		(78.415,32)	(151.246,64)	(146.710,67)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	27	(78.415,32)	(151.246,64)	(146.710,67)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		2.039.439,43	3.922.195,75	3.248.635,33
Outras Receitas / Despesas Operacionais		(924.350,27)	(1.606.864,16)	(1.265.470,33)
Despesas de Pessoal	28	(558.925,58)	(938.821,15)	(680.921,64)
Outras Despesas Administrativas	29	(227.916,98)	(428.813,81)	(409.734,24)
Despesas Tributárias	30	(60.111,47)	(111.356,55)	(78.057,08)
Outras Receitas Operacionais	31	5.914,06	6.957,10	11.960,13
Outras Despesas Operacionais	32	(83.310,30)	(134.829,75)	(108.717,50)
Resultado Operacional		1.115.089,16	2.315.331,59	1.983.165,00
Outras Receitas e Despesas		83.584,81	163.920,43	159.501,64
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	33	-	-	(180,07)
Rendas de Aluguel	34	83.584,81	163.920,43	159.681,71
Resultado antes da Tributação sobre as Sobras e Participações		1.198.673,97	2.479.252,02	2.142.666,64
Imposto de Renda e Contribuição Social		(242.912,24)	(242.912,24)	(197.127,52)
Provisão para Imposto de Renda		(142.820,15)	(142.820,15)	(114.204,70)
Provisão para Contribuição Social		(100.092,09)	(100.092,09)	(82.922,82)
Resultado antes das Destinações e Provisão de Juros ao Capital		955.761,73	2.236.339,78	1.945.539,12
Juros ao Capital	23	(613.337,42)	(1.210.302,16)	(878.139,42)
Reversão do FATES		125.044,71	125.044,71	108.632,73
Sobras (Perdas) Líquidas do Semestre / Exercícios		467.469,02	1.151.082,33	1.176.032,43
Destinações das Sobras:		(900.569,45)	(900.569,45)	(478.742,46)
Reserva Legal		(439.570,24)	(439.570,24)	(82.034,11)
FATES - Ato Cooperativo		(36.630,85)	(36.630,85)	(41.017,06)
FATES - Ato não Cooperativo	22	(424.368,36)	(424.368,36)	(355.691,29)
Impacto da Resolução 4966/2021		-	5.903,09	-
Sobras (Perdas) Líquidas do Semestre / Exercícios após Destinações	21	(433.100,43)	256.415,97	697.289,97

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

**COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPAÇO Ltda.**

CNPJ: 17.314.501/0001-45

Demonstrações do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2025

(Em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2º semestre/25</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Sobras ou (Perdas) Líquidas do Semestre/Exercícios		(433.100,43)	256.415,97	697.289,97
Outros Resultados Abrangentes		-	-	-
Sobras (Perdas) de Ajustes Abrangentes do Semestre/Exercícios		<u>(433.100,43)</u>	<u>256.415,97</u>	<u>697.289,97</u>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

**COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPAÇO Ltda.**

CNPJ: 17.314.501/0001-45

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2025

(Em Reais)

	Reserva de Lucros		Fundo de		Impacto da Res. 4966	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Fundo de Contingência para Resolução nº 4966/21	Fundo de Reserva - Cooperativas - Valores Revertidos			
Saldos em 01/01/2024	11.668.912,65	4.325.206,23	-	-	-	663.250,58	16.657.369,46
Integralização de Capital	1.470.203,20	-	-	-	-	-	1.470.203,20
Devolução de Capital	(1.726.870,46)	-	-	-	-	-	(1.726.870,46)
Incorporação do Juros ao Capital	856.584,81	-	-	-	-	-	856.584,81
Transferência conforme AGO	170.137,70	398.250,58	80.000,00	-	-	(663.250,58)	(14.862,30)
Transferência entre Contas	75,45	-	-	-	-	-	75,45
Reversão do FATES	-	-	-	-	-	108.632,73	108.632,73
Sobras do Exercício	-	-	-	-	-	1.945.539,12	1.945.539,12
Destinações das Sobras:							
Juros ao Capital	-	-	-	-	-	(878.139,42)	(878.139,42)
Fundo de Reserva	-	82.034,11	-	-	-	(82.034,11)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	-	-	-	(41.017,06)	(41.017,06)
FATES - Ato não Cooperativo	-	-	-	-	-	(355.691,29)	(355.691,29)
Saldos em 31/12/2024	12.439.043,35	4.805.490,92	80.000,00	-	-	697.289,97	18.021.824,24
Mutação do Exercício	770.130,70	480.284,69	80.000,00	-	-	34.039,39	1.364.454,78
Saldos em 01/01/2025	12.439.043,35	4.805.490,92	80.000,00	-	-	697.289,97	18.021.824,24
Integralização de Capital	1.453.803,51	-	-	-	-	-	1.453.803,51
Devolução de Capital	(1.854.537,59)	-	-	-	-	-	(1.854.537,59)
Incorporação do Juros ao Capital	803.174,63	-	-	-	-	-	803.174,63
Transferência conforme AGO	196.609,97	402.289,97	80.000,00	-	-	(697.289,97)	(18.390,03)
Transferência entre Contas	152,69	-	-	-	-	-	152,69
Transferência de Saldo de Ex-associados	-	-	-	152.127,95	-	-	152.127,95
Reversão do FATES	-	-	-	-	-	125.044,71	125.044,71
Efeito do Impacto da Resolução 4966	-	-	-	-	-	5.903,09	5.903,09
Sobras do Exercício	-	-	-	-	-	2.236.339,78	2.236.339,78
Destinações das Sobras:							
Juros ao Capital	-	-	-	-	-	(1.210.302,16)	(1.210.302,16)
Fundo de Reserva	-	439.570,24	-	-	-	(439.570,24)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	-	-	-	(36.630,85)	(36.630,85)
FATES - Ato não Cooperativo	-	-	-	-	-	(424.368,36)	(424.368,36)
Saldos em 31/12/2025	13.038.246,56	5.647.351,13	160.000,00	152.127,95	-	256.415,97	19.254.141,61
Mutação do Exercício	599.203,21	841.860,21	80.000,00	152.127,95	-	(440.874,00)	1.232.317,37
Saldos em 01/07/2025	13.599.988,53	5.207.780,89	160.000,00	-	5.903,09	683.613,31	19.657.285,82
Integralização de Capital	730.904,60	-	-	-	-	-	730.904,60
Devolução de Capital	(1.292.646,57)	-	-	-	-	-	(1.292.646,57)
Transferência de Saldo de Ex-associados	-	-	-	152.127,95	-	-	152.127,95
Reversão do FATES	-	-	-	-	-	125.044,71	125.044,71
Efeito do Impacto da Resolução 4966	-	-	-	-	(5.903,09)	5.903,09	-
Sobras do Semestre	-	-	-	-	-	955.761,73	955.761,73
Destinações das Sobras:							
Juros ao Capital	-	-	-	-	-	(613.337,42)	(613.337,42)
Fundo de Reserva	-	439.570,24	-	-	-	(439.570,24)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	-	-	-	(36.630,85)	(36.630,85)
FATES - Ato não Cooperativo	-	-	-	-	-	(424.368,36)	(424.368,36)
Saldos em 31/12/2025	13.038.246,56	5.647.351,13	160.000,00	152.127,95	-	256.415,97	19.254.141,61
Mutação do Semestre	(561.741,97)	439.570,24	-	152.127,95	(5.903,09)	(427.197,34)	(403.144,21)

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

**COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPAÇO Ltda.**

CNPJ: 17.314.501/0001-45

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2025**(Em Reais)**

	<u>2º semestre/25</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Sobras ou (Perdas) do Semestre/Exercícios	955.761,73	2.236.339,78	1.945.539,12
Ajustes			
Juros ao capital	(613.337,42)	(1.210.302,16)	(878.139,42)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	78.415,32	145.343,55	53.479,39
Provisão/Reversão Com Passivos Contingentes	-	-	(11,71)
Depreciações e Amortizações	16.390,02	27.710,45	22.950,93
Sobras ou (Perdas) dos Semestres/Exercícios Ajustados	437.229,65	1.199.091,62	1.143.818,31
(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais			
Operações de Crédito	(1.016.331,90)	(844.847,22)	502.109,85
Outros Créditos	-	-	1.171,67
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	122.420,22	-	(2.353,34)
Outros Ativos	332.924,34	(1.448,37)	661.969,98
Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais			
Outros Passivos Financeiros	(2.563,12)	1.050,35	(4.010,01)
Fiscais e Previdenciárias	23.483,41	19.773,82	1.304,14
Outros Passivos	1.284.498,33	754.511,95	348.354,93
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operações	1.181.660,93	1.128.132,15	2.652.365,53
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Inversão do Investimento	-	-	(393.965,56)
Inversão do Imobilizado de Uso	(98.788,00)	(104.047,00)	(9.201,10)
Alienação do Imobilizado de Uso	-	-	291,76
Inversão do Intangível	-	(426,00)	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(98.788,00)	(104.473,00)	(402.874,90)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Capital Social	(561.741,97)	599.203,21	770.130,70
Transferência Conforme AGO	-	(215.000,00)	(185.000,00)
Transferência de Saldo de Ex-associados	152.127,95	152.127,95	-
Efeito do Impacto da Resolução 4966	-	5.903,09	-
Reversão do FATES	125.044,71	125.044,71	108.632,73
Constituição do FATES	(460.999,21)	(460.999,21)	(396.708,35)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	(745.568,52)	206.279,75	297.055,08
Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa	337.304,41	1.229.938,90	2.546.545,71
No Início do Período	15.764.920,18	14.872.285,69	12.325.739,98
No Fim do Período (nota 4)	16.102.224,59	16.102.224,59	14.872.285,69
Variação Líquida das Disponibilidades	337.304,41	1.229.938,90	2.546.545,71

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPAÇO LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em R\$)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPAÇO LTDA.**, é uma cooperativa de crédito, instituição financeira, fundada em 15 de dezembro de 1981. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pelas Resoluções CMN nº 5.051/2022 e 5.088/2023 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A **COOPAÇO** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações segundo a regulamentação em vigor;
- (ii) Promover, através da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus associados;
- (iii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil – BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consoante à Resolução CMN nº 4.818/2020, alterada pela Resolução nº 5.185/2024, Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024 e Resolução CMN nº 5.185/2024, Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada em 30 de janeiro de 2026.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco – MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações financeiras.

2.1 Políticas Contábeis e Divulgação


A partir de 1º de janeiro de 2025 a Cooperativa adotou o novo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), tendo como o principal objetivo promover maior padronização e clareza na apresentação das informações financeiras, em consonância com a Resolução CMN nº 4.966/2021. Gerando uma nova estrutura para o plano de contas, com a introdução de novas contas e a redefinição de outras, buscando incorporar os critérios contábeis estabelecidos na resolução e visando uniformizar os procedimentos.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabeleceu os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Como principais impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 presente na respectiva demonstração financeira, destacam-se:

- (i) A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência:
 - Estágio 1: As operações em curso normal, reconhecimento inicial da operação de crédito com atraso inferior a 30 (trinta) dias, sem característica de recuperação de crédito;
 - Estágio 2: Operações que apresentaram aumento significativo do risco de crédito, atraso superior a 30 (trinta) dias; e
 - Estágio 3: Os ativos problemáticos com atraso superior a 90 (noventa) dias, podendo considerar prazo inferior diante da evidência da redução significativa da capacidade de pagamento.
- (ii) A mensuração e a classificação dos ativos financeiros passam a ser realizadas com base no modelo de negócios da Cooperativa e nas características contratuais dos fluxos de caixa, e não mais com base na intenção da administração;
- (iii) O reconhecimento das receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;
- (iv) A adoção de novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando com o objetivo de proporcionar maior transparência e comparabilidade das informações;
- (v) Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco - MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

Em novembro de 2024, o Banco Central do Brasil divulgou as instruções normativas nº 537 a 543/2025 que definem as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nesse contexto, a Cooperativa adequou seu plano de contas contábeis interno, de modo a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas rubricas estabelecidas por essas instruções.

A Resolução CMN nº 4.975/2021, alterada pela Resolução CMN nº 5.101/2023, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil, tanto na condição de arrendadora quanto de arrendatária. A norma estabelece os requisitos para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dessas operações pelas instituições financeiras, com base no CPC 06 (R2) – Arrendamentos. A aplicação da norma é obrigatória para todos os contratos de arrendamento, sendo facultada às instituições financeiras a adoção prospectiva, conforme previsto no Art. 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Como base nas análises efetuadas e a faculdade prevista, à Cooperativa optou por adotar a norma prospectivamente para os contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2025, data em que entrou em vigor, conforme determinação do órgão regulador.

2.2 Adoção Inicial

A Cooperativa adotou a disposição transitória prevista na Resolução CMN nº 4.966/21 de não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores em decorrência das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, inclusive no que se refere ao reconhecimento das perdas de crédito esperadas.

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/21 foram registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

a) Instrumentos Financeiros


A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros da Cooperativa são efetuadas de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21 e estão descritas a seguir:

1- Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados:

- a) **Custo Amortizado:** pelo modelo de negócio 1, manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco – MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

- b) **Valor Justo Através de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** pelo modelo de negócio 2, quando o ativo financeiro tendo como objetivo gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda;
- c) **Valor Justo Através do Resultado (VJR):** pelo modelo de negócio 3, utilizada outros ativos financeiros.

2- Instrumentos Financeiros Ao Custo Amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as condições forem encontradas:

- a) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais;
- b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao custo amortizado, acrescido das atualizações calculadas com base na taxa de juros efetiva, observada a metodologia diferenciada com diferimento linear. Os rendimentos dos ativos financeiros classificados nessa categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo de vigência dos respectivos contratos.

3- Baixa dos Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são baixados quando os direitos contratuais cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade.

4- Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui as receitas e os custos de transação identificados como elegíveis.

Entende-se como as receitas e os custos da transação elegíveis pelo resultado incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros,
Ouro Branco - MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada com diferimento linear” para empréstimos e recebíveis de clientes com características de crédito.

5- Ativos Financeiros com Problema de Recuperação de Crédito

O instrumento financeiro se caracteriza como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando:

- a. Houver atraso superior a 90 dias no pagamento;
- b. Reestruturação do ativo financeiro associado à obrigação;
- c. Houver indicativos de que a obrigação não é honrada nas condições pactuadas, sem recorrer a garantias ou colaterais.

Uma vez que uma operação é marcada como ativo problemático, as demais operações da mesma contraparte, incluindo as demais contrapartes conectadas, são também marcadas como ativos problemáticos.

2.3 Medida Provisória nº 1.292/2025

A Medida Provisória nº 1.292/2025 foi convertida na Lei nº 15.179/2025, altera regras do crédito consignado, permitindo que operações de crédito sejam realizadas por meio de sistemas ou plataformas digitais para trabalhadores do setor privado registrado pelo regime de CLT. O objetivo é tornar o processo mais eficiente, seguro e acessível. Permitindo a comparação das ofertas de juros entre diferentes instituições financeiras.

Os principais pontos da Medida Provisória são:

- **Acesso Digital:** A contratação passou a ser feita diretamente por sistemas ou plataformas digitais;
- **Garantia do FGTS:** O trabalhador pode utilizar até 10% do saldo do FGTS e a totalidade da multa rescisória como garantia para baixar as taxas de juros;
- **Portabilidade:** Possibilita a portabilidade do crédito em caso de transferência da dívida para outra Instituição Financeira, sendo que as novas taxas de juros devem ser obrigatoriamente menores que as originais;
- **Margem Consignável:** O limite de desconto em folha é de 35% do salário, podendo ser unificados até nove empréstimos nessa modalidade;
- **Continuidade no Novo Emprego:** Se o associado mudar de empresa, as parcelas podem ser redirecionadas automaticamente para o novo holerite, reduzindo o risco de inadimplência e mantendo os juros baixos.

As Cooperativas de Crédito poderão operar pelos métodos completo que concentra as operações de crédito no eSocial, eliminando o convênio com a empresa empregadora.

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco - MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

Enquanto o método simplificado preserva o convênio, sem a exigência de utilizar ferramentas digitais.

A Cooperativa adota como prática o método simplificado considerando a forma mais eficaz de os riscos inerentes e atendimento a Medida Provisória.

2.4 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

2.5 Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, institui os tributos Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto Seletivo (IS), promovendo ampla reformulação no sistema tributário nacional. No âmbito das cooperativas de crédito, a norma preserva o tratamento tributário diferenciado aplicável aos atos cooperativos, mantendo a não incidência do IBS e da CBS sobre as operações realizadas entre a cooperativa e seus cooperados. Por outro lado, as operações com terceiros permanecem sujeitas à tributação. A nova legislação exigirá adaptações operacionais e contábeis, especialmente diante da unificação de tributos e da necessidade de interpretação clara sobre o conceito de ato cooperativo, a norma foi sancionada em 16 de janeiro de 2025.

Para o exercício de 2025, não são esperadas alterações na apuração dos tributos. A Cooperativa acompanha as discussões em andamento e aguarda a edição de regulamentações complementares, a fim de avaliar de forma específica os impactos da reforma tributária em suas operações.

A Resolução CMN nº 4.966/21, que dispõe sobre instrumentos financeiros e normativos relacionados, estabelece critério para designação e reconhecimento contábil das operações de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos decorrentes da aplicação desses dispositivos estão sendo avaliados pela Cooperativa e deverão ser concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco - MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Instrumentos Financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

As Políticas de modelos de negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas para administração dos ativos financeiros. As Cooperativas administram e classificam os ativos financeiros em um dos três modelos e categorias descritas a seguir:

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros,
Ouro Branco - MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Para determinar o modelo de negócios, a Cooperativa de avaliar a estratégia de obtenção de resultados financeiros, considerando o recebimento de fluxos de caixa de principal e juros ou pela venda. Para isso, deve levar em consideração outras evidências, tais como, os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio, se os gestores do negócio são remunerados e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

Custo Amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os rendimentos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas de juros", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas de juros", ao longo do prazo do respectivo contrato.

Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os rendimentos ou custos provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de Avaliação Patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, o resultado acumulado na rubrica específica do Patrimônio Líquido é transferido para sobras ou perdas do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas de Juros". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Valor Justo por Meio do Resultado e Designados ao Valor Justo no Reconhecimento Inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. As receitas ou despesas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na Demonstração do Resultado na rubrica "Resultado Líquido de Juros", no período em que ocorrem.

III. Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros da Cooperativa serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

Instrumentos Financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco - MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

Instrumentos Financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos por derivativos de balcão é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.

Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

IV. Reclassificação dos instrumentos financeiros

A Cooperativa reclassifica seus ativos e passivos financeiros quando houver necessidade. No exercício de 2025 não houve necessidade de reclassificação dos seus ativos.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Os Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

e) Operações de crédito

A classificação e mensuração das operações de créditos denominadas como instrumentos financeiros são efetuadas de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21 são classificados seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados:

- (I) **ao custo amortizado:** o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
- (II) **ao valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA):** o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda;
- (III) **ao valor justo através do resultado (VJR):** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

Considerando a característica dos fluxos de caixa contratuais, as operações de crédito da Cooperativa são classificadas no modelo de negócios Custo Amortizado.

f) Provisão para operações de crédito

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco - MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

1- Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

A Cooperativa por pertencer ao segmento S5, utiliza a metodologia simplificada para a apuração de provisões para perdas esperadas. Esta abordagem permite uma avaliação menos complexa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando o porte e a capacidade operacional da instituição.

O Banco Central do Brasil emitiu regras específicas para o modelo simplificado de apuração de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, que estabelecem os conceitos e os critérios contábeis para a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, para a caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) e de ativos reestruturados.

Para o cálculo da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, o modelo simplificado prevê os seguintes componentes:

a) Provisão para Perdas Incorridas – Ativos Inadimplidos

O nível de provisão para ativos inadimplidos é calculado de acordo com o número de meses de atraso a partir da data do inadimplemento e a classificação da carteira (C1 – C5). O nível de provisão aumenta à medida que o atraso aumenta.

A provisão para perdas incorridas é estimada considerando:

- i. Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias), com base na carteira e no atraso no cumprimento do pagamento de principal e juros pela contraparte; e
- ii. No caso de ativos financeiros cuja contraparte seja pessoa jurídica em processo falimentar, a provisão para perdas incorridas associadas ao risco de crédito corresponde, a partir da data da decretação da falência, a 100% (cem por cento) do valor contábil bruto do ativo.

b) Provisão Adicional para Perdas Esperadas

Conforme a regulamentação vigente, a Cooperativa constitui a provisão adicional, com percentuais que variam em função do tempo de atraso (incluindo ativos com zero dias de atraso), a classificação de carteira (C1 – C5) e a caracterização de ativo problemático, conforme segue:

- i. Ativos financeiros não caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito;
- ii. Ativos financeiros representados por operações de crédito pessoal consignadas e não consignado, sem atraso ou com atraso de 1 a 14 dias;
- iii. Ativos financeiros caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito, não inadimplidos (atraso menor que 90 dias); e

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco – MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

iv. Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias).

c) Provisão para Perda Esperada

O cálculo da provisão para perdas de crédito esperadas é realizado por meio de modelo próprio desenvolvido pela Cooperativa, fundamentado no histórico de pagamentos, no comportamento de crédito e na segmentação da carteira de clientes.

d) Total da Provisão Associada a Perda de Crédito

O montante total da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito corresponde, no máximo, a 100% do valor contábil bruto da operação e considera o maior valor entre a soma da perda incorrida e da provisão adicional e o valor da perda esperada.

A Cooperativa adotou modelo interno para o cálculo de provisão para perdas esperadas com base no histórico da carteira, sendo realizada a provisão, a nível de contrato, do maior valor entre a perda esperada e a somatória das provisões para perda incorrida e provisão adicional.

A avaliação da perda esperada é de responsabilidade da Cooperativa detentora do instrumento e é realizada com base em critérios consistentes e verificáveis, utilizando informações internas e externas.

A Cooperativa adota técnicas de mensuração compatíveis com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, bem como com o porte, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição.

g) Investimentos

Representados pelo investimento em propriedades mensurado pelo custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco - MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

k) Demais ativos e passivos

O reconhecimento inicial de um ativo ou passivo financeiro, com exceção de operação de crédito, é reconhecido no Balanço Patrimonial quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que ocorre, geralmente, na data de negociação.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

p) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Derivativos

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco - MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

Os instrumentos financeiros derivativos são ajustados para o valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

As operações são registradas pelo valor final contratado deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, sendo essa diferença reconhecida como receita ou despesa em razão do prazo de fluência dos contratos.

As operações de futuro são registradas pelo valor dos ajustes diários, apropriados como receita ou despesa.

As operações de "swap" são registradas pelo diferencial a receber ou a pagar, diferencial esse apropriado como receita ou despesa.

No período findo em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

r) Suspensão dos Juros (stop accrual)

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB nº 42.403/2024, a Cooperativa adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2025, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

s) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2025** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco – MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

u) Impacto dos Efeitos no Patrimônio na Implantação da Resolução CMN nº 4966/2021

A Cooperativa optou pela aplicação da disposição transitória prevista na Resolução CMN nº 4.966/2021, que permite a não reapresentação das informações comparativas de períodos anteriores em decorrência das alterações na classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, inclusive no reconhecimento das perdas de crédito esperadas. As diferenças apuradas nos saldos contábeis dos ativos e passivos financeiros, decorrentes da adoção inicial da referida norma, foram reconhecidas no patrimônio líquido, na rubrica sobras ou perdas acumuladas, a partir de 1º de janeiro de 2025.

O efeito da transição das operações de crédito com devedores duvidosos foi de R\$ 5.909,09 impactando como efeito positivo em 0,05% do Patrimônio Líquido.

Descrição	R\$
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	18.021.824,24
Efeito da Variação dos Riscos da Implantação da Resolução nº 4966	5.903,09
Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025	18.027.727,33

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades	388.731,23	393.112,98
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	15.713.493,36	14.479.172,71
TOTAL	16.102.224,59	14.872.285,69

5. Disponibilidades

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Banco do Brasil – conta 24.764-2	11.728,59	13.895,03
Caixa Econômica Federal – conta 21.160-3	751,75	2.487,36
Banco Santander – conta 13-000256-6	375.967,09	376.446,79
Bradesco - conta 2.770-7	283,80	283,80
TOTAL	388.731,23	393.112,98

6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco - MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cotas de Fundo de Curto Prazo (a)	5.466.180,46	-	4.782.790,47	-
Cotas de Fundo de Renda Fixa (b)	10.247.312,90	-	9.696.382,24	-
TOTAL	15.713.493,36	-	14.479.172,71	-

(a) Referem – se a cotas de fundos de investimentos de renda a curto prazo no Banco Caixa Econômica Federal nas modalidades CDB Flex Empresarial R\$ 2.709.065,96 e Caixa FIC Rubi RF Ref DI LP R\$ 2.757.114,50.

(b) Referem – se a cotas de renda fixa nas instituições:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Banco do Brasil – Renda Fixa LP Corp Crédito Privado	2.952.407,81	2.569.433,98
Banco Santander – CDB	1.148.025,10	1.761.016,83
Banco Bradesco – FIC FI RF Crédito Privado Plus	2.775.212,08	2.412.309,42
Bradesco – FIC FI RF Referenciado DI Max	493.264,23	430.938,08
Santander – Crédito Privado Equilíbrio Top DI	2.878.403,68	2.522.683,93
TOTAL	10.247.312,90	9.696.382,24

7. Operações de crédito

Descrição	31/12/2025			31/12/2024
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	4.038.044,07	3.651.848,28	7.689.892,35	6.845.045,13
TOTAL	4.038.044,07	3.651.848,28	7.689.892,35	6.845.045,13

a) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	2.053.217,98	1.984.826,09	3.651.848,28	7.689.892,35
TOTAL	2.053.217,98	1.984.826,09	3.651.848,28	7.689.892,35

b) Classificações das Operações de Créditos:

Descrição	31/12/2025
Operações de Crédito – Consignados (C-3)	1.605.852,97
Operações de Crédito – Não Consignados (C-3)	3.659.302,21
Operações de Crédito – Capital de Giro a Curto Prazo (C-3)	1.014.850,00
Operações de Crédito – Não Consignados (C-5)	1.028.461,43
Operações de Crédito – Ativos Problemáticos	381.425,74
TOTAL	7.689.892,35

c) Concentração dos Principais Devedores:

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco – MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

Descrição	31/12/2025	% Carteira Total	31/12/2024	% Carteira Total
Maior Devedor	1.014.850,00	13,20%	65.658,18	0,96%
10 Maiores Devedores	1.466.171,12	19,07%	484.146,74	7,07%
50 Maiores Devedores	2.514.973,72	32,70%	1.506.718,72	22,01%

d) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	488.425,78	442.883,06
Valor das operações transferidas no período	-	93.242,99
Valor das operações recuperadas no período	(13.457,42)	(47.700,27)
Baixa de Saldos Incobráveis	(2.552,12)	-
TOTAL	472.416,24	488.425,78

e) Taxas de Juros

As taxas de juros adotadas são compatíveis com o praticado no mercado financeiro e estão descritas na política de empréstimo.

Modalidade	Tipo de Juros	Taxa
Renegociação	SAC	De 1,49% a 2,39%
Crédito pessoal consignado	SAC	De 1,39% a 2,49%
Crédito pessoal 200	SAC	De 1,79% a 2,19%
Crédito pessoal 100	SAC	De 1,39% a 1,99%
Crédito pessoal 95	SAC	De 3,29% a 4,09%
Empréstimo IDEAL	SAC	De 2,19% a 2,39%
Crédito Pessoal Especial	SAC	De 3,69% a 4,19%
Crédito Rotativo Experimental	SAC	1,35%

8. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Descrição	31/12/2025			31/12/2024
	Circulante	Não Circulante	Total	
Prov. para Operações de Crédito	282.680,79	137.819,16	420.499,95	275.156,40
TOTAL	282.680,79	137.819,16	420.499,95	275.156,40

a) A provisão para perdas associadas ao risco de crédito está conforme os níveis de provisão estabelecidos na Resolução BCB nº 352/2023 e BCB nº 483/2025:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de Operações de Crédito Classificada pela Resolução nº 2682/99	-	275.156,40
Perda Incurrida Associadas ao Risco de Crédito	268.943,96	-
Provisão Adicional	23.805,53	-

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco - MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

Perda Esperada Associadas ao Risco de Crédito	127.750,46	-
Total	420.499,95	275.156,40

(b) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	275.156,40	221.677,01
Constituições / Reversões	151.246,64	146.710,67
Efeito na Resolução nº 4.966/2021	(5.903,09)	-
Transferência para prejuízo	-	(93.231,28)
TOTAL	420.499,95	275.156,40

9. Impostos e Contribuições a Compensar

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e contribuições a compensar (a)	3.636,06	-	3.636,06	-
TOTAL	3.636,06	-	3.636,06	-

(a) Decorrentes de recolhimentos de impostos indevidos a serem compensados nos exercícios anteriores.

10. Outros Créditos

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiant. p/ pagamentos de nossa conta (a)	2.289,53	-	116,75	-
Devedores diversos – país (b)	48.184,23	-	44.901,45	-
TOTAL	50.473,76	-	45.018,20	-

(a) Refere – se a valor antecipado para pagamento de pequenas despesas da Cooperativa;

(b) Refere – se a valores provenientes de desconto em folha que se encontram pendentes de recebimento.

11. Despesas Antecipadas

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas Antecipadas (a)	-	-	4.007,19	-
TOTAL	-	-	4.007,19	-

(a) Refere – se de valores a serem apropriados de prêmios de seguro, conforme a vigência.

12. Investimentos

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Propriedade para Investimento (a)	393.965,56	393.965,56
Outros Investimentos (b)	-	1.838,00
TOTAL	393.965,56	395.803,56

(a) Trata – se do valor do Imóvel de propriedade da COOPAÇO, cujo está destinado para investimentos, pelo princípio da essência sobre a forma.

13. Imobilizado de uso

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2024	Aquisição	Baixa	31/12/2025
Edificações	4%	307.061,72	-	-	307.061,72
Terreno		13.000,00	-	-	13.000,00
Imóveis de Uso		320.061,72	-	-	320.061,72
Aparelhos de Refrigeração	10%	25.458,00	3.299,00	(43,00)	28.714,00
Máquinas	10%	4.313,59	-	(482,48)	3.831,11
Móveis de Uso	10%	52.765,10	-	-	52.765,10
Sistema de Comunicação	20%	7.492,10	-	-	7.492,10
Sistema de Proc. de Dados	20%	65.364,54	2.748,00	(2.727,04)	65.385,50
Sistema de Segurança	10%	8.339,00	-	-	8.339,00
Veículos	20%	-	98.000,00	-	98.000,00
Total de Imobilizado de Uso		163.732,33	104.047,00	(3.252,52)	264.526,81
(-) Depreciação Acumulada		(270.847,33)	(27.563,45)	3.252,52	(295.158,26)
TOTAL		212.946,72	76.483,55	-	289.430,27

14. Intangível

Descrição	Taxa Amortização	31/12/2024	Aquisição	Baixa	31/12/2025
Intangível	4%	6.175,00	-	-	6.175,00
Marcas e Patentes		-	2.264,00	-	2.264,00
Total do Intangível		6.175,00	2.264,00	-	8.439,00
(-) Amortização Acumulada		(6.028,00)	(147,00)	-	(6.175,00)
TOTAL		147,00	2.117,00	-	2.064,00

15. Outros Passivos Financeiros

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IOf a Recolher (a)	1.994,77	-	944,42	-

📍 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco – MG, CEP 36.492-347

☎ 31 3741-6752
31 99676-8454

🌐 coopaco.com.br

TOTAL	1.994,77	-	944,42	-
--------------	-----------------	----------	---------------	----------

(a) Refere – se à apuração de IOF a recolher relativo ao terceiro decêndio de dezembro de 2025 a ser recolhido em janeiro de 2026.

16. Obrigações Fiscais

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contrib. sobre Lucros a Pagar (a)	7.919,87	-	7.447,86	-
Imp. e Contrib. s/ Serviços de Terceiros (b)	200,72	-	324,83	-
Impostos e Contribuições sobre Salários (c)	33.485,14	-	22.111,25	-
Outros (d)	15.327,82	-	7.275,79	-
TOTAL	56.933,55	-	37.159,73	-

(a) Referem – se a impostos de IRPJ e CSLL apurados até dezembro de 2025 a serem recolhidos em janeiro de 2026;

(b) Referem – se a impostos retidos sobre prestadores de serviços de IRRF e PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833, com alterações dadas pela Lei nº 12.973/14), apurados em dezembro de 2025 a serem recolhidos em janeiro de 2026;

(c) Referem – se a impostos decorrentes de INSS, FGTS e PIS apurados em dezembro de 2025 a serem recolhidos em janeiro de 2026;

(d) Referem – se a impostos decorrente de COFINS R\$ 8.146,64; PIS R\$ 1.323,83 sobre atos não Cooperativos e IRRF sobre Juros ao Capital R\$ 5.857,35 apurados em dezembro de 2025 a serem recolhidos em janeiro de 2026.


17. Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Juros s/ o capital Social de Cooperativas (a)	1.204.444,81	-	876.595,08	-
Resultado de Atos com Associados (b)	167.482,81	-	255.896,67	-
Resultado de Atos com não Associados (b)	1.306.877,99	-	882.509,63	-
Cotas de Capital a Pagar (c)	2.027.516,57	-	1.964.868,53	-
TOTAL	4.706.322,18	-	3.979.869,91	-

(a) Registra – se a Provisão Líquida de Juros ao Capital a ser incorporado ao Capital dos associados no início do exercício seguinte. Deste valor está deduzido o IRRF que é calculado pela tabela progressiva;

(b) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco – MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

(c) Refere – se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

18. Diversas

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	84.275,14	-	53.235,19	-
Outras Despesas Administrativas (b)	7.184,84	-	5.958,13	-
Credores Diversos – País (c)	534,55	-	4.741,53	-
TOTAL	91.994,53	-	63.934,85	-

(a) Referem – se à provisão para pagamento de despesas com salários, honorários de diretores e conselheiros e férias e respectivos encargos sociais;

(b) Referem – se às provisões para pagamentos de despesas com Serviços Contábeis R\$ 4.623,00; Serviços de Limpeza R\$ 650,00 e Serviço de Advogados e Cobrança R\$ 1.911,84;

(c) Referem – se à valores a pagar de Crédito de Associados R\$ 495,55 e Convênios R\$ 39,00.

19. Capital Social

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social (a)	13.038.246,56	12.439.043,35
Associados	1.762	1.835

(a) O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

20. Fundo de Reserva

Descrição	31/12/2025	31/12/2025
Reserva Legal (a)	5.647.351,13	4.805.490,92
Fundo de Contingência para Resolução Nº 4966/21 (b)	160.000,00	80.000,00
Fundo de Reserva - Cooperativas - Valores Revertidos (c)	152.127,95	-
TOTAL	5.959.479,08	4.885.490,92

(a) Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 60% em 2025, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, tendo em

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco – MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

2025, destinado das Sobras do Exercício para Reserva Legal o valor de R\$ 439.570,24 (R\$ 82.034,11 em 2024);

- (b) Conforme decisão em assembleia geral foi constituído o fundo para absorção dos impactos no resultado na aplicação dos dispostos da resolução do CMN nº 4966/2021 e demais normativos para o exercício de 2025;
- (c) Refere – se aos créditos de ex-associados revertidos ao fundo de reserva da cooperativa de crédito após decorridos 5 (cinco) anos da demissão.

21. Sobras Acumuladas

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Sobra Líquida do Exercício	2.236.339,78	1.945.539,12
Juros ao Capital	(1.210.302,16)	(878.139,42)
Reversão do FATES	125.044,71	108.632,73
Efeito do Impacto da Resolução 4966	5.903,09	-
FATES de Atos não Cooperados	(424.368,36)	(355.691,29)
Sobra Líquida, Base de Cálculo das Destinações	732.617,06	820.341,14
Reserva legal - 10%	(439.570,24)	(82.034,11)
FATES - 5%	(36.630,85)	(41.017,06)
Sobra à Disposição da Assembleia Geral	256.415,97	697.289,97

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

22. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas de Atos Não Cooperativos	2.301.681,74	1.587.890,22
(-) Cofins – 4%	(92.067,27)	(63.515,61)
(-) Pis – 0,65%	(14.960,93)	(10.321,29)
(-) Despesas Totais Dedutíveis Apropriadas na Proporção das Receitas de Atos Não Cooperativos	(1.527.372,94)	(961.234,51)
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	667.280,60	552.818,81
(-) IRPJ – 15% e Adicional 10%	(142.820,15)	(114.204,70)
(-) CSLL – 15%	(100.092,09)	(82.922,82)
Lucro Líquido de Atos não Cooperativos	424.368,36	355.691,29

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco – MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

23. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de **2025**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de **R\$ 1.210.302,16 (878.139,42 em 2024)**.

24. Contingências Passivas

Conforme prevê a NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e CPC 25 (R1), recepcionados pelo Banco Central do Brasil mediante Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN, um passivo contingente é uma obrigação possível, mas incerta, ou uma obrigação presente que não é reconhecida por não ser provável que será exigida da entidade a transferência de benefícios econômicos para liquidação e o valor da obrigação não pode ser estimado de maneira confiável.

Nesse sentido, a entidade reconhece os valores em litígio com possibilidade de perda classificados como de provável desembolso. Nos casos em que o prognóstico seja de possível perda, a entidade realiza a divulgação em notas explicativas.

Não há processos cível, trabalhista e tributário que tenham o prognóstico de perdas possível e provável que seja objeto de divulgação.

25. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Rendas de Empréstimos	1.866.680,52	1.863.579,60
Rendas de Empréstimos – Multas	14.644,32	19.239,73
Rendas de Empréstimos – Juros de Mora	7.185,17	10.842,61
Rendas de Empréstimos – Outras	-	3,58
Rec. de créd. baixados c/ prejuízo	47.171,07	73.471,97
TOTAL	1.935.681,08	1.967.137,49

26. Receitas de Operações Interfinanceiras

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Rendas de Aplicações Financeiras	2.137.761,31	1.428.208,51
TOTAL	2.137.761,31	1.428.208,51

27. Despesas de Intermediação Financeira

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Reversão de Provisão para Perda	165.781,03	9.213,64
Reversão de Provisão p/ Outros Créditos	-	820,16

Provisão para Empréstimos	(317.027,67)	(155.936,02)
Outros Créditos – Com características	-	(808,45)
TOTAL	(151.246,64)	(146.710,67)

28.Despesas de Pessoal

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas de Honorários	378.065,94	202.061,35
Despesas de Pessoal - Benefícios	150.760,42	86.579,92
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	203.065,38	121.778,34
Despesas de Pessoal - Proventos	206.929,41	270.502,03
TOTAL	938.821,15	680.921,64

29.Outras Despesas Administrativas

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas de Água, Energia e Gás	16.615,39	13.945,06
Despesas de Aluguel	-	1.907,26
Despesas de Comunicações	23.073,86	20.319,58
Despesas de Manutenção e Conservação	16.379,65	11.628,70
Despesas de Material	5.190,91	6.460,57
Despesas de Processamento de Dados	114.861,44	92.287,15
Despesas Promoções e Relações	-	6.997,42
Despesas de Propaganda a Publicidade	5.000,00	-
Despesas de Seguros	4.733,38	4.106,36
Despesas de Serviços do Sistema	23.530,51	24.535,14
Despesas de Serviços de Terceiros	25.097,96	55.758,68
Despesas de Serviços de Vigilância	-	1.200,00
Despesas de Serviços Técnicos	111.547,39	111.019,27
Despesas de Transporte	5.770,39	1.536,35
Despesas de Viagens	283,95	-
Outras Despesas Administrativas	48.349,28	34.970,08
Despesas de Depreciação / Amortização	27.710,45	23.062,62
TOTAL	428.144,56	409.734,24

30.Despesas Tributárias

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Tributos Municipais	1.195,22	1.188,05
Tributos Estaduais	1.160,04	751,04
COFINS	92.067,67	63.515,61
PIS - Folha de Pagamento	1.972,69	2.281,08
PIS – Receitas de Ato Não Cooperativo	14.960,93	10.321,30
TOTAL	111.356,55	78.057,08

31.Outras Receitas Operacionais

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco – MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Recuperação de Encargos e Despesas	239,09	5.940,42
Receitas Diversas	6.718,01	6.019,71
TOTAL	6.957,10	11.960,13

32. Outras Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas de Descontos Concedidos	9.755,69	84,77
Outras Despesas Operacionais	29,35	-
Despesas com Auxílios e Benefícios aos Associados	125.044,71	108.632,73
TOTAL	134.829,75	108.717,50

33. Prejuízos em Transações com Valores e Bens

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Outros Valores e Bens	-	180,07
TOTAL	-	180,07

34. Rendas de Aluguel

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Rendas de Aluguéis	163.920,43	159.681,71
TOTAL	163.920,43	159.681,71

35. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.


As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são avais.

a) Operações de Crédito – Saldos Devedores em 31/12/2025 e 31/12/2024

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Diretoria Executiva e Conselho de Adm. e Fiscal	37.867,07	66.827,19

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco - MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

Pessoas Chaves da Administração (Gerente, Assessores)	-	65.658,18
Familiares	44.059,00	17.817,15

b) Operações de Crédito – Provisões para Risco em 31/12/2025 e 31/12/2024

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Diretoria Executiva e Conselho de Adm. e Fiscal	493,16	334,14
Pessoas Chaves da Administração (Gerente, Assessores)	-	328,29
Familiares	837,24	89,09

c) Cotas de Capital – Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2025

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Diretoria Executiva e Conselho de Adm. e Fiscal	96.752,74	61.186,21
Pessoas Chaves da Administração (Gerente, Assessores)	5.189,74	48.390,45
Familiares	46.969,59	15.579,77

d) Benefícios Monetários – Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Diretoria Executiva e Conselho de Administração- Honorários	351.052,55	185.291,35
Conselho Fiscal – Cédula de Presença	27.013,39	16.770,00
TOTAL	378.065,94	202.061,35

36. Plano para a Implementação da Regulamentação Contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Foi publicado no Diário Oficial da União – DOU de 29/11/2021, Seção 1, p. 393-400 a Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil tem sua vigência prevista para 01/01/2025. De acordo com a nova redação dada ao art. 76 pela Resolução CMN nº 5.019/2022, as instituições devem elaborar e manter à disposição do Banco Central do Brasil, um plano para a implementação da regulação contábil estabelecida pela Resolução.

O referido plano foi encontra – se em fase de finalização da implantação.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

- 1- Avaliação (Exercício 2022):** Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco – MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br

identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis;

- 2- **Pré-Projeto (Exercício 2023):** Essa fase abrange as atividades e especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho estratégico de transição, novos processos e políticas;
- 3- **Desenvolvimento (Exercícios 2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos, elaboração de "DE-PARA" do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis;
- 4- **Testes e Homologações (Exercício 2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- 5- **Atividades de transição (Exercício 2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, estudo paralelo do sistema operacional prontos e de novos processos;
- 6- **Adoção inicial (1º de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da norma

38. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.606/2017 alterado pela Resolução do CMN nº 5.049/2022, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

Ouro Branco – MG, 31 de dezembro de 2025.

BRUNO XAVIER
FIGUEIREDO:05225771645
5
5225771645
Assinado de forma digital por BRUNO XAVIER FIGUEIREDO:05225771645
Dados: 2026.03.13 14:33:03 -03'00'

Bruno Xavier Figueiredo
Diretor Presidente

Vinicius
Natanael:28177320653
Assinado de forma digital por Vinicius Natanael:28177320653
Dados: 2026.03.13 14:34:38 -03'00'

Vinicius Natanael
Diretor Responsável pela Área Contábil

FLAVIA DE SOUZA
VERDAN
BRUSKE:01515188744
Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUZA VERDAN BRUSKE:01515188744
Dados: 2026.03.13 15:37:50 -03'00'

Flávia de Souza Verdán Bruske
Contadora
CRC 1 ES 010037/O-4 "S" MG

 Av. Mariza de Souza Mendes, 770, Pioneiros, Ouro Branco – MG, CEP 36.492-347

 31 3741-6752
31 99676-8454

 coopaco.com.br